

MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FMU)



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 308/25

AF Nº: 004

EMPENHO: 000073

PEDIDO Nº: 16457

SOLICITAÇÃO GRP:00201983

GRP COMPRAS: 005981

DATA DO PROCESSO: 16/09/2026

DATA DA AF: 29/01/2026

SBSO Nº: 250149

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: 61.838.329 ALBINO HENRIQUES BISNETO NOME DE FANTASIA: ALBINO ENDEREÇO: Rua Senador Álvaro Maia, 2095. CEP: 76803-751 - SÃO JOÃO BOSCO - PORTO VELHO - RO CNPJ: 61.838.329/0001-10 CÓDIGO FORNECEDOR: 9073
CONTATO
NOME: Albino Henriques Bisneto E-MAIL: arsolucoesvarejistas@gmail.com FONE: (68) 9 9976-4568

DADOS PARA FATURAMENTO
EMPRESA: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30.130-908 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento FONE: (31) 3379-5585
CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE
NOME: Wendell Marques E-MAIL: wendell.marques@pbh.gov.br FONE: (31) 3279-7943

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	9	UN	ARRANCADOR AUXILIAR DE PARTIDA PORTÁTIL PARA MOTORES E BOMBAS. - Equipado com 4 lâmpadas de LED de emergência;- Contém porta USB 5V 500MA para recarregar aparelhos eletrônicos;- Fonte de alimentação para recarga de equipamentos; - Bateria com tecnologia AGM, que permite que a carga possa durar até 6 meses. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- Potência: 500A;- Energia Portátil: 12V;- Saída da Bateria CC: 13,5V - 500A;- Porta USB: 5V 500MA;- Bivolt;- Tempo de Carga: 48h;- Modelo: JS500S - Marca: Black & Decker.	1.097,44	9.876,96
TOTAL R\$					9.876,96

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado por meio de transferência em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Orçamento e Finanças – GEORF da BHTRANS. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor/CNPJ relacionado no campo “Fornecedor” desta Autorização de Fornecimento.

2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Apoio e Operações Especiais - GAOPE. Av. Nossa Senhora de Fátima, 1700 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte, MG.

3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

4) AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (308/25) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Documento assinado digitalmente
LESSANDRO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Data: 29/01/2026 18:58:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 30/01/2026 09:57:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Ferreira da Silva
Gerente de Compras, Contratos e Licitações